



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**COMUNICADO 28/2023**  
**3ª CHAMADA PARA CADASTRO GERAL NA PROAE**

A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, e considerando que:

- a [Resolução CONSUNI n.º 05/2022](#) que aprova a Política de Assistência Estudantil para Graduação da Universidade Federal da Bahia;
- o Cadastro Geral (CG) é o registro na PROAE de identificação e caracterização sociofamiliar de estudantes de primeira graduação presencial ou pós-graduação *stricto sensu* em situação de vulnerabilidade socioeconômica **para fins de acesso, permanência, acompanhamento e assistência** em programas, projetos, serviços, bolsas e/ou auxílios da assistência estudantil, ações afirmativas e demais políticas institucionais.
- o [COMUNICADO PROAE n.º 53/2022](#) exige **prévio Cadastro Geral na PROAE** para inscrição em EDITAIS de seleções para benefícios regulares (auxílios, bolsas ou serviços) da assistência estudantil para estudantes de graduação, nos semestres 2023.1 e 2023.2; e
- para participação no EDITAL de seleção de benefícios da PROAE do **semestre letivo 2023.2**, os perfis de estudantes abaixo listados deverão participar da próxima CHAMADA para Cadastro Geral da PROAE:
  - ✓ Estudantes que ainda NÃO tem cadastro geral na PROAE;
  - ✓ Estudantes que tem cadastro geral na PROAE, mas constituído anterior ao semestre letivo 2022.2;
  - ✓ Estudantes que tem cadastro geral realizado nos semestres letivos 2022.2 e 2023.1, mas houve alteração sóciofamiliar;

**RESOLVE COMUNICAR:**

1. A publicação no *site* da PROAE da **3ª CHAMADA para Cadastro Geral** de estudantes de graduação e pós-graduação *stricto sensu* até o dia 05 de julho de 2023 e as inscrições ocorrerão no período de **10/07/2023 a 28/07/2023**.

2. A data da publicação do **EDITAL de seleção para benefícios da assistência estudantil** do semestre letivo 2023.2 será publicada após o encerramento das inscrições da 3ª CHAMADA, oportunidade, que a(o) discente poderá optar pelo benefício de seu interesse.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

2.1. Estarão elegíveis a participar deste Edital em 2023.2, as(os) estudantes que foram consideradas(os) APTAS(OS), em um dos seguintes certames listados abaixo, por já constituírem CG na PROAE há menos de 1 ano:

- ✓ **Comunicado PROAE n.º 35/2022** que informou sobre abertura de prazo para a solicitação semestral de Cadastro Geral/PROAE;
- ✓ **Edital PROAE n.º 19/2022.2** que abriu seleção para acesso aos benefícios da PROAE no semestre regular 2022.2 (campus Salvador)
- ✓ **Comunicado PROAE n.º 52/2022** que abriu prazo para realizar complementação documental para o Cadastro Geral PROAE de estudantes indeferidos(as) no Comunicado PROAE n.º 35/2022 e Edital PROAE n.º 19/2022.2.
- ✓ **Edital PROAE n.º 14/2022.2** que abriu seleção para vagas residuais para o serviço creche e auxílio creche 2023.1;
- ✓ **Edital PROAE n.º 18/2022.2** que abriu seleção para acesso ao auxílio alimentação Camaçari destinado exclusivamente aos/as estudantes beneficiários/as da assistência estudantil PROAE/UFBA - Campus Camaçari
- ✓ **Edital PROAE n.º 02/2023.1** que abriu inscrição para seleção de novas vagas e renovação dos benefícios do serviço creche e auxílio creche;
- ✓ **Edital PROAE n.º 08/2023.1** que abriu seleção para vagas residuais no serviço creche e auxílio creche 2023.1;
- ✓ **Chamada PROAE n.º 01/2023** para Cadastro Geral na PROAE para estudantes de graduação e pós-graduação *stricto sensu* (Campi Camaçari, Salvador e Vitória da Conquista);
- ✓ **Chamada PROAE n.º 02/2023** para Cadastro Geral na PROAE para estudantes de graduação e pós-graduação *stricto sensu* (Campi Camaçari, Salvador e Vitória da Conquista);
- ✓ **Chamada PROAE n.º 03/2023** para Cadastro Geral na PROAE para estudantes de graduação e pós-graduação *stricto sensu* (Campi Camaçari e Salvador);

Salvador, 04 de julho de 2023.

**Cássia Virgínia Bastos Maciel**

**Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil.**